



**Câmara Municipal de**  
**VIÇOSA DO CEARÁ**  
PODER LEGISLATIVO

**DECRETO 002/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

**“DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA YVONNE PAIVA CALDAS, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceara/CE, no uso de suas atribuições legais, com estribo no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município;

***CONSIDERANDO** falecimento da Sra. Maria Yvonne Paiva Caldas, conhecida como “Dona Yvonne”, educadora no Âmbito do Município de Viçosa do Ceará/CE ocorrido em 02 de janeiro de 2025;*

***CONSIDERANDO** os inestimáveis serviços prestados na Educação da comunidade viçosense;*

***CONSIDERADO** o cenário de consternação coletivo na comunidade viçosense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma personalidade socialmente atuante;*

***CONSIDERADO** que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles(as) que com seu trabalho e exemplo contribuíram para o bem estar coletivo;*

**DECRETA:**

**Art. 1º. LUTO OFICIAL** por 03 (dias) no âmbito do Poder Legislativo do Município de Viçosa do Ceará/CE.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, aos 03 de janeiro de 2025.

**Francisco José Alves de Arruda**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025-2026